

DELIBERAÇÃO Nº 098/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 24 de novembro de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da atualização do Anexo I da Deliberação n.º 046/2017, para o fim de considerar como apresentado o plano decenal do seguinte município:

MUNICÍPIO	PROCESSO	PARECER CEDCA: APRESENTADO
Primeiro de Maio	14.373.126-0	SIM

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de Novembro de 2017.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

As deliberações expedidas pelo CEDCA/PR são baseadas em decisões do colegiado em reuniões plenárias, conforme dispõe sua lei de criação (Lei nº 9579/1991) e Regimento Interno (Deliberação nº 20/2017).